PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006 2025 - Agente Comunitário de Saúde - Microárea 07

Categoria: Processo Seletivo Simplificado
Data de Publicação: 11 de fevereiro de 2025
Data de Abertura: 11 de fevereiro de 2025 às 08:30
Local: Departamento de Pessoal
Município de Brochier

EDITAL Nº 017/2025

PROCESSO SELETIVO 006/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para Microárea 07: Linha Pinheiro Machado – 130 famílias; sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em conformidade com a Lei nº 1.945, de 29 de janeiro de 2025 e com a Lei nº 932, de 10 de janeiro de 2005, que cria empregos públicos do Município, observadas as alterações da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006. Requisitos exigidos para contratação: Ensino Médio completo, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade em que atuar, carga horária de 40 horas semanais, com salário mensal de R$ 3.092,77 + 20% insalubridade sobre o salário base. As inscrições serão Somente Presenciais, no período descrito neste edital.

PERÍODO: 11/02/2025 a 17/02/2025.

LOCAL e HORÁRIO: de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito na Rua Guilherme Hartmann, nº 260 - Brochier/RS.
PROVA: Dia 19/02/2025 às 13:30, na Câmara Municipal de Vereadores de Brochier, situada na Rua Guilherme Hartamnn, 275 - Brochier/RS. A prova será composta de prova escrita, entrevista e avaliação psicológica.
Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Apresentar cópia legível (frente e verso), que será retida, recente e em bom estado do documento de Identidade ou Carteira Profissional, bem como o original, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento ou ainda cópia autenticada em cartório;
b) Apresentar cópia legível do CPF ou do Protocolo do mesmo, que será retida (para o caso em que não conste o referido CPF no documento de identidade), bem como o original do documento apresentado, para simples conferência ou ainda cópia autenticada em cartório;
c) O candidato deverá apresentar comprovante de residência na Microárea 07.

O processo seletivo terá validade de 1(um) ano, após a homologação do resultado.

Município de Brochier, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/contratacao/5741/-uDmQyWqEQymGr_Jlc_EEtG5JO5Kcg_t.pdf
http://brochier.rs.gov.br/uploads/contratacao/5740/KyYKwHT77wRUEiCulQLtE3h-OWmFYCan.pdf
http://brochier.rs.gov.br/uploads/contratacao/5690/nTZoM2ok63oCxKBJNJ1HF0NUwyZ4UJY8.pdf